

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5620

DE 15

DE

JULHO DE

Dispõe sobre a doação de bem móvel à SOCIEDADE ANTÔNIO VIEIRA DE PORTO VELHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, § único e Art. 30, inciso VI da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o Art. 1º, da Lei Nº 401/92.

DECRETA:

Art.1º - Fica doado a SOCIEDADE ANTÔNIO VIEIRA
DE PORTO VELHO, o bem móvel abaixo relacionado:

PROCESSO 1008/03740-90 - (Um) Veraneio marca "CHEVROLET", mod.146QDA, 23/08/90 estrutura pintada na cor marrom tamara, com 04 portas, 06 cilindros, 130 HP, ano de fab. 82, a gasolina, série Nº BC146QDA22869, Tombamento Nº 89578.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 1 992, 104º da República.

> OSWALDO PIANA FILHO GOVERNADOR

Publicado no Diario Olicial 192